



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota
000009555

Nº da substituída

Data de Emissão
07-12-2025 às 07:59:30

Competência
DEZ/2025

Código de Verificação
TDI071821

Data Prest. de Serviço
07/12/2025

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 11.461.993/0001-15

Inscrição Municipal: 030.205-8

Razão social: LUIZ FIRMINO DA SILVA ME

Endereço: PRAÇA DR MANOEL ANTONIO DE AZEVEDO JARDIM 42 SANTO ANTONIO 55293-090

Município: GARANHUNS

UF: PE

Telefone: -

E-mail: contato@ipanemahotelgaranhuns.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ADILSON GOMES DA SILVA FILHO

CPF/CNPJ/PAS: 021.186.254-13

Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO 9 APT 704 PARNAMIRIM 52060-590

Município: RECIFE

UF: PE

Telefone:

E-mail: dilsinho@hotmail.com

SERVIÇOS

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	NF PAGA; 1 QUARTO SGL-VALOR DE CADA DIÁRIA 340,00 1 QUARTO DUPLO VALOR DA DIÁRIA 510,00.TOTAL DAS DIÁRIAS 1.700,00,REFERENTE A 02 DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM NO PERÍODO DE 05 DE DEZEMBRO A 07 DE DEZEMBRO DE 2025 DOS HOSPEDES;MARCOS ALEXANDRE BEZERRA DE MENDONÇA CPF 09612862400,ADILSON GOMES DA SILVA FILHO CPF 02118625413,RAWDSO WILLIAM DA SILCVA CPF 11960526464	1.00	1.700,00	1.700,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:1.700,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.700,00	Alíquota (%) 2,94	Valor do ISS (R\$) 49,98	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (R\$) 0,00	IRRF (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CNAE: I55108001 - Hoteis
Documento emitido por ME ou EPP optantes pelo Simples Nacional. Não gerar direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e de IPI.
O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
ISS devido ao município de Garanhuns.

